

DECRETO Nº 12.587, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Declara Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. José Maria Cruz

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, **o Excelentíssimo Senhor José Maria Cruz, digníssimo Governador do Distrito 4600 do Rotary Clube**, que no próximo dia 17 de outubro visitará nossa Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de outubro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL